



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO 20

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora/portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada/domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à  
rua \_\_\_\_\_, declaro, para  
os devidos fins, **que pago pensão alimentícia** para  
\_\_\_\_\_,  
portadora/portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ ou  
Certidão de Nascimento nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_ e Folhas \_\_\_\_\_, no  
valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas  
informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de  
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão da estudante/ do  
estudante \_\_\_\_\_  
do Curso \_\_\_\_\_ do Programa de Assistência Estudantil da  
UFCSPA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante/ do declarante

**Obs: anexar cópia RG e CPF do declarante.**

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

**§ Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.